Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 22 de maio de 2026 às 13:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8357540: DECRETO Nº 064 - RETIFICA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - ADMINISTRAÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Caxambu do Sul

MUNICÍPIO

Caxambu do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8357540

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 064, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Retifica a homologação do CONCURSO PÚBLICO do Edital nº 002/2026, exclui candidatos por descumprimento de nota de corte e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Caxambu do Sul,

CONSIDERANDO o disposto no item 11.5 do Edital de Concurso Público nº 002/2026, que estabelece expressamente que: *"Para ser aprovado na Prova Objetiva, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 4,00"*;

CONSIDERANDO a previsão do item 11.6 do referido Edital, que determina: *"Os candidatos que não obtiverem a pontuação prevista no subitem 11.5 estarão eliminados do Concurso Público"*;

CONSIDERANDO a identificação de erro material no processamento dos resultados pela banca organizadora, que incluiu indevidamente candidatos com Nota da Prova Objetiva (NPO) inferior a 4,00 na lista de classificação publicada em 21 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

DECRETA:

Art. 1° Fica retificada a homologação do Concurso Público lançado pelo Edital nº 002/2026, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva no quadro de Servidores Públicos de Caxambu do Sul (SC).

Art. 2° Ficam formalmente **EXCLUÍDOS** do certame os candidatos constantes no **Anexo I** deste Decreto, por não terem atingido a nota mínima de 4,00 (quatro) pontos na Prova Objetiva (NPO), critério eliminatório previsto no item 11.5 do Edital.

Art. 3° A classificação final passa a vigorar excluindo-se os candidatos reprovados.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu do Sul, 22 de maio de 2026.

EDI MARCOS ANTUNES DE MELLO:49247921953

Assinado de forma digital por EDI MARCOS ANTUNES DE MELLO:49247921953
Dados: 2026.05.22 13:34:13 -03'00'

EDI MARCOS ANTUNES DE MELLO

Prefeito Municipal

ANEXO I – CANDIDATOS EXCLUÍDOS (NPO INFERIOR A 4,00)

De acordo com os registros de pontuação, os seguintes candidatos constavam indevidamente na lista de classificação original e estão agora **eliminados** conforme os itens 11.5 e 11.6 do edital:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	NPO (Nota Prova Objetiva)
221	**Eduardo Luis Sfreddo**	Advogado	3,90
297	**Camila Bratkoski**	Agente de Contratação	3,10
285	**Simone Henn**	Analista Jurídico	3,60
523	**Jefferson Cavalli**	Engenheiro Agrônomo	3,90
437	**Jéssica Aparecida da Silva**	Engenheiro Civil	3,90
345	**Diogo Pagliari**	Engenheiro Civil	3,50
72	**Marina Gottardi**	Farmacêutico	3,70
268	**Dhonatan Sgnaulin**	Agente de Controle de Endemias	3,50
71	**Camila de Fatima Ferreira de Ramos**	Assistente Administrativo	3,50
300	**Elizandra Catani**	Técnico de Enfermagem	3,30
292	**Marcia Regina Rodrigues de Lima Cattani**	Técnico em Recursos Humanos	3,70
63	**Juliane Pegoraro Gheller**	Técnico em Recursos Humanos	3,50
512	**Daniela Gonsalves**	Técnico em Recursos Humanos	3,20
262	**Jessica Piccoli**	Técnico em Recursos Humanos	3,20
8	**Cristiane David**	Técnico em Recursos Humanos	3,10